



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 888 - 06 de Novembro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

08.243.0019.2.145.3.3.90.39.00.00.00.00.0013 R\$ 8.000,00
Total da Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I e Balancete da Receita de Outubro/2020:

Excesso de Arrecadação: Fonte 13 (Quadro Anexo I) R\$ 100.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R\$ 100.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.069, de 03 de novembro de 2020.

QUADRO ANEXO I

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação (Real)

Fonte de Recurso 13 – FNAS FEDERAL

Movimentação Contábil da Receita até OUTUBRO/2020

Fonte: Balancete da Receita até OUTUBRO/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado até o período	Resultado
4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados - FNAS Federal	1.000,00	17.682,76	16.682,76
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. De Recursos FNAS	799.000,00	1.032.417,20	233.417,20
TOTAL		800.000,00	1.050.099,96	250.099,96
(A) - TOTAL DE EXCESSO REAL (BRUTO)				250.099,96
(B) - TOTAL DE EXCESSO ABERTO NA FONTE DE RECURSOS 13 (ATÉ O PERÍODO)				0,00
(C) = (A) - (B) - VALOR DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE EXCESSO REAL DE ARRECAÇÃO				250.099,96

DECRETO Nº. 4.069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRIA ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.459, de 22 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os Elementos de Despesa “14 – Diárias – Civil”, “36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” e “39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, e Fonte de Recursos “13 – FNAS Federal”, abaixo relacionados, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, em conformidade com o Art. 1º. e Art. 2º., da Lei Municipal nº. 2.459, de 22 de outubro de 2020, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDOS MUNICIPAIS 50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.01
Programa Criança Feliz 50.01.08.243.0019.2.145
Diárias – Civil 3.3.90.14
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39
Fonte de Recurso 13

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 – FUNDOS MUNICIPAIS
50.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0019.2.145.3.3.90.14.00.00.00.00.0013 R\$ 2.000,00
08.243.0019.2.145.3.3.90.36.00.00.00.00.0013 R\$ 90.000,00

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU

Balancete da Receita de Outubro - Administração Indireta - FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Outubro

Página: 1/1

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS		800.000,00	60.559,56	1.050.099,96
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		800.000,00	60.559,56	1.050.099,96
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.1.0.0.1.1.33.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMAS		1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.3.2.1.0.0.1.1.33.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS F	00.01.0013	1.000,00	0,00	17.682,76
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de /		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.8.12.1.1.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	00.01.0013	799.000,00	60.559,56	1.032.417,20
Total das Receitas Orçamentárias:			800.000,00	60.559,56	1.050.099,96

CACHOEIRAS DE MACACU, 05/11/2020

HYPÓLITO ALVES BASTOS NETO
TESOUREIROWELLINGTON MAIA BARROSO
CONTADOR CRC-RJ 067779

DECRETO Nº. 4.070, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO
ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.070, de 03 de novembro de 2020.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0023-10.122.0001.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0025 R\$ 4.000.000,00
Total da Suplementação: R\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I e Balancete da Receita de Setembro/2020.

Excesso de Arrecadação: Fonte 25 (Quadro Anexo I) R\$ 4.000.000,00

Total do Excesso de Arrecadação: R\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação (Real)				
Fonte de Recurso 25 – SUS ESTADUAL				
Movimentação Contábil da Receita até SETEMBRO/2020				
Fonte: Balancete da Receita até SETEMBRO/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado até o período	Resultado
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados –SUS Est	500,00	609.551,62	609.051,62
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	120.000,00	340.000,00	220.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	5.500,00	3.447.496,03	3.441.996,03
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	300.000,00	0,00	-300.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. do Estado SUS - Insumos	0,00	117.874,00	117.874,00
TOTAL		426.000,00	4.514.921,65	4.088.921,65
(A) – TOTAL DE EXCESSO REAL (BRUTO)				4.088.921,65
(B) – TOTAL DE EXCESSO ABERTO NA FONTE DE RECURSOS 25 (ATÉ O PERÍODO)				0,00
(C) = (A) – (B) - VALOR DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO				4.088.921,65

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Balancete da Receita de Setembro - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Setembro
Página: 1/1

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS		426.000,00	1.927.900,08	4.514.921,65
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		426.000,00	1.927.900,08	4.514.921,65
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMS		500,00	3,89	609.551,62
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Est	00.01.0025	500,00	3,89	609.551,62
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		425.500,00	1.927.896,19	3.905.370,03
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		425.500,00	1.927.896,19	3.905.370,03
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, D		425.500,00	1.927.896,19	3.905.370,03
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		425.500,00	1.927.896,19	3.905.370,03
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program		425.500,00	1.927.896,19	3.905.370,03
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - P/	00.01.0025	120.000,00	0,00	340.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Cofinanciamento	00.01.0025	5.500,00	1.927.896,19	3.447.496,03
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	00.01.0025	300.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. do Estado SUS - Insumos	00.01.0025	0,00	0,00	117.874,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00					
Total das Receitas Orçamentárias:			426.000,00	1.927.900,08	4.514.921,65

DECRETO Nº. 4.071, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000	R\$ 70.000,00
0008-01.031.0023.2.099.3.1.90.94.00.00.00.00.0000	R\$ 110.000,00
0017-01.031.0023.2.100.3.1.91.13.02.00.00.00.0000	R\$ 70.000,00

Total da Suplementação: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	
0018-01.031.0023.2.099.3.3.90.93.00.00.00.00.0000	R\$ 250.000,00

Total da Anulação: R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº882 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 02 de Outubro de 2020 na publicação da Portaria Nº0239, de 01 de Outubro de 2020 referente a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade da Sra. ROSEMERI DE ALMEIDA.

ONDE SE-LÊ: ROSIMERI DE ALMEIDA.

LEIA-SE: ROSEMERI DE ALMEIDA.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0261/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº338/IAPCM/2019 de 11 de Setembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº 1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. ENEDINA TELLES DO NASCIMENTO, Matr.1966, na função de Agente de Limpeza Escolar, Referência 07, Nível I A, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei nº 2.413/19, art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0262/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº055/IAPCM/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Novembro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. JUSSARA MARIA DA SILVA FELICIANO, Matr.4527, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 1.878/2011; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) and (% (b/a)). Rows include 1-RECEITAS DE IMPOSTOS and 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 04/11/2020 15:21h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) and (% (b/a)). Rows include 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO and 9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

FUNDEB

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) and (% (b/a)). Rows include 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 < 0)] = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e) and (% (e/d)). Rows include 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE and 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e) and (% (e/d)). Rows include 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e) and (% (e/d)). Rows include 19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) and 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 04/11/2020 15:21h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e) and (% (e/d)). Rows include 22-EDUCAÇÃO INFANTIL and 28-TOTAL DESPESAS CUAÇÕES TÍPICAS DE MDE.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) and 37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e) and (% (e/d)). Rows include 38-DESPESAS CUSTEADAS C/ALIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2020 (g). Rows include 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> and 51-SALDO FINANCEIRO CONCILIADO.

Fonte: Caput do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40), TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40), AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 04/11/2020 15:21h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.404.946,1	21.404.946,1	7.656.916,6	35,77
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.166.352,6	5.166.352,6	2.385.937,1	46,18
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.305.797,4	3.305.797,4	1.609.615,0	48,69
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.860.555,2	1.860.555,2	776.322,1	41,73
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.825.671,0	1.825.671,0	630.032,2	34,51
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.819.322,7	1.819.322,7	628.775,0	34,56
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.348,3	6.348,3	1.257,1	19,80
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.333.282,1	9.333.282,1	2.810.991,1	30,12
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.055.777,2	9.055.777,2	2.733.073,4	30,18
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	277.504,9	277.504,9	77.917,7	28,08
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	5.079.640,5	5.079.640,5	1.829.956,2	36,03
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.079.640,5	5.079.640,5	1.829.956,2	36,03
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.281.235,3	121.281.235,3	48.323.032,8	39,84
2.1-Cota-Parte FPM	43.781.477,7	43.781.477,7	18.109.746,7	41,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.781.477,7	43.781.477,7	18.109.746,7	41,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	68.876.066,0	68.876.066,0	26.240.782,4	38,10
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	205.128,3	205.128,3	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.812.519,4	1.812.519,4	674.789,9	37,23
2.5-Cota-Parte ITR	248.194,9	248.194,9	8.627,3	3,48
2.6-Cota-Parte IPVA	6.355.849,0	6.355.849,0	3.289.086,5	51,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.686.181,4	142.686.181,4	55.979.949,4	39,23

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 04/11/2020 15:22h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.795.126,6	6.795.126,6	3.359.826,2	49,44
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.375.002,1	5.375.002,1	2.693.494,8	50,11
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.837,5	10.837,5	7.620,0	70,31
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.224.682,3	1.224.682,3	455.329,0	37,18
5.4-Transferências Diretas - PNATE	179.504,6	179.504,6	201.999,8	112,53
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	5.100,0	5.100,0	1.382,6	27,11
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	306.841,7	306.841,7	1.388,7	0,45
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.101.968,2	7.101.968,2	3.361.215,0	47,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.256.247,1	24.256.247,1	9.393.944,4	38,73
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.756.295,5	8.756.295,5	3.389.752,1	38,71
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	13.775.613,2	13.775.613,2	5.248.156,5	38,10
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.025,7	41.025,7	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	362.503,9	362.503,9	134.958,0	37,23
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	49.639,0	49.639,0	1.725,4	3,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.271.169,8	1.271.169,8	619.352,6	48,72
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.106.270,0	34.106.270,0	16.808.410,8	49,28
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.106.270,0	34.106.270,0	16.808.410,8	49,28
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.850.022,9	9.850.022,9	7.414.466,3	75,27

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	34.126.270,0	34.126.270,0	34.213.847,2	100,26	22.779.418,4	66,75
13.1-Com Educação Infantil	11.063.135,0	11.063.135,0	11.213.847,2	101,36	3.725.310,4	33,67
13.2-Com Ensino Fundamental	23.063.135,0	23.063.135,0	23.000.000,0	99,73	19.054.108,0	82,62
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.126.270,0	34.126.270,0	34.213.847,2	100,26	22.779.418,4	66,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16-17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	22.779.418,42
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13+(16.1+17.1))[(f1)x100]	135,52
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16+17.2))[(g1)x100]	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-35,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FIDELIS ARK PONCIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 04/11/2020 15:22h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	16.353.611,7	16.353.611,7	11.292.906,2	69,05	3.763.862,3	23,02
22.1-Despesas CUSTEADAS com Recursos do FUNDEB	11.063.135,0	11.063.135,0	11.213.847,2	101,36	3.725.310,4	33,67
22.2-Despesas CUSTEADAS com Outros Recursos de Impostos	5.290.476,7	5.290.476,7	79.059,0	1,49	38.551,9	0,73
23-ENSINO FUNDAMENTAL	43.451.385,0	43.451.385,0	30.901.470,6	71,12	23.333.826,2	53,70
23.1-Despesas CUSTEADAS com Recursos do FUNDEB	23.063.135,0	23.063.135,0	23.000.000,0	99,73	19.054.108,0	82,62
23.2-Despesas CUSTEADAS com Outros Recursos de Impostos	20.388.250,0	20.388.250,0	7.901.470,6	38,76	4.279.718,2	20,99
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	467.435,0	467.435,0	1.000,0	0,21	515,0	0,07
28-TOTAL DESPESAS CUAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	60.272.431,7	60.272.431,7	42.195.376,8	70,01	27.098.002,0	44,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					7.414.466,33	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					7.414.466,33	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22-23-36)					19.693.222,21	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)(3)]x100%					35,16	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.394.123,8	5.394.123,8	3.323.056,1	61,61	766.664,6	14,21
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.754.684,5	1.754.684,5	616.609,8	35,14	201.612,1	11,49
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO	7.148.808,3	7.148.808,3	3.939.665,9	55,11	968.276,7	13,54
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	67.421.240,0	67.421.240,0	46.135.042,7	68,43	28.066.278,7	41,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	821.238,06		



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 182 - 06 de Novembro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº888

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES:

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU- IAPCM
E
GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONSULTORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA PARA O REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/
RJ, VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
RPPS, BUSCANDO ALTERNATIVAS PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, BEM COMO NA MANUTENÇÃO DO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses a partir de 01 de outubro de 2020.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 03 parcelas.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE REGULAMENTA O
ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS EM SEUS ARTIGOS Nº 57, 65, II, "B", QUE DISPÕES SOBRE
REGRAS DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

Cachoeiras de Macacu, 28 de setembro de 2020.

MURILO PUPO
PRESIDENTE - IAPCM



Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.



Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



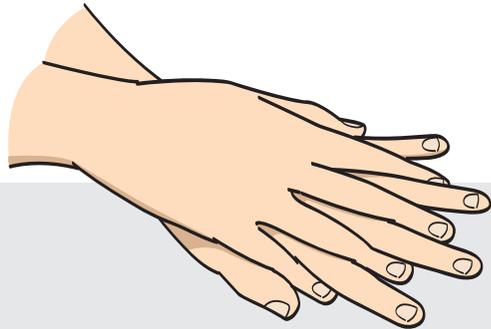
Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

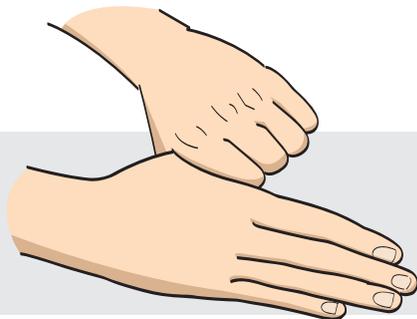
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



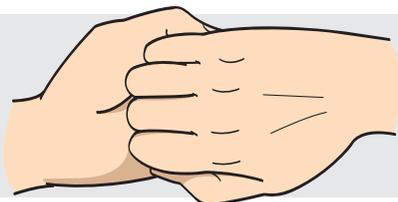
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



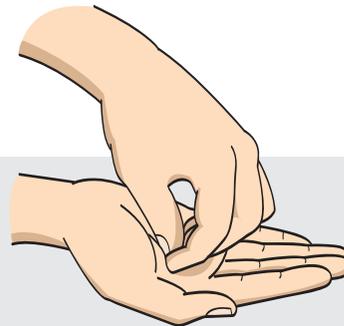
2

Polegares



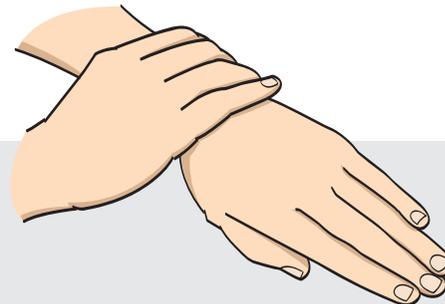
3

Unhas



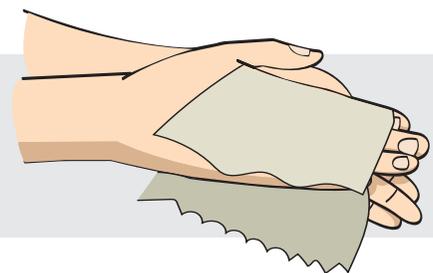
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos